



Secretaria de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPA-FOSSA, NA SEDE E UNIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

1. Objeto

Contratação de serviço de “limpa-fossa”, consistindo na limpeza de conjunto de fossas, filtros, caixas de gordura e desentupimento de tubulações, localizados em diversas unidades e na sede da Secretaria de Assistência Social no município de Joinville, conforme anexo 1.

2. Justificativa

A Contratação pretendida se faz necessária a limpeza periódica de fossas e caixas de gorduras a fim de manter o perfeito funcionamento das unidades da SAS espalhadas pelo município de Joinville, oferecendo serviços de qualidade aos usuários que buscam os serviços ofertados na rede socioassistencial e um ambiente de trabalho adequado aos servidores, tais manutenções seguem recomendações de órgãos de vigilância sanitária.

3. Serviços

Os serviços a serem realizados são elencados, com quantidades e valores estimativos descritos na planilha anexa.

- Desobstrução da rede de esgoto e limpeza de fossa – Deverá ser executada a limpeza da fossa, bem como a desobstrução geral da rede de esgoto primário. Devem ser removidos todos os detritos, areia e gorduras porventura existentes. A remoção e destinação final do entulho e dos restos de materiais é de responsabilidade exclusiva do Contratado;
- Desobstrução da rede de esgoto com hidrojateamento – Deverá ser executada a desobstrução geral da rede de esgoto primário ou secundário com utilização de equipamento mecânico (hidrojateamento). Devem ser removidos todos os detritos, areia e gorduras porventura existentes. A remoção e destinação final do entulho e dos restos de materiais é de responsabilidade exclusiva do Contratado.

4. Prazos

O serviço deverá ser executado no prazo de 8 meses, sendo o pagamento mensal referente ao serviço realizado.

5. Controle e Fiscalização

- As Unidades a serem consideradas situam-se dentro dos limites do Município de Joinville SC;
- A contratada será responsável por todo e qualquer custo de deslocamento e transporte da equipe envolvida;
- A empresa vencedora da licitação deverá apresentar no momento da assinatura do contrato o Registro de Empresa de Coleta e Transporte de Efluente junto a FUNDEMA.
- Os trabalhos deverão ser elaborados de acordo com as especificações;



Secretaria de Assistência Social

- Os materiais, informações técnicas e desenvolvimento dos trabalhos deverão observar as exigências das legislações vigentes perante todos os Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais (fiscalizadores, ambientais, etc), para com os objetos em questão; sendo que o encaminhamento de todas e quaisquer informações, constatações, conflitos, infrações, deverão ser sempre protocoladas, por escrito, junto à Contratante;
- Os serviços seguirão obrigatoriamente as normas vigentes da ABNT e demais legislações locais pertinentes (código de obras, vigilância sanitária, CBVJ, lei de uso do solo, órgãos ambientais, etc.), inclusive no tocante à redação, estruturação e graficação de documentos impressos;
- Os serviços serão orientados, controlados e fiscalizados pela Prefeitura Municipal de Joinville através da Secretaria da Secretaria de Assistência Social;
- A Prefeitura acompanhará ou vistoriará os serviços sempre que julgar necessário;

6. Limpeza

- A limpeza será realizada com caminhão tanque apropriado, sendo o esgoto retirado das fossas através de moto-bomba, de acordo com as normas técnicas vigentes;
- A empresa contratada deverá zelar pelas instalações e limpeza do entorno dos locais onde realizar o serviço, sendo responsável por eventuais danos que causar;
- A empresa deverá evitar ao máximo o derramamento de dejetos no local das limpezas e vias públicas. Caso aconteça, deverá imediatamente providenciar a remoção.

7. Transporte e Deposição Final

- Ficará a cargo da Contratada, o transporte do material proveniente das limpezas de fossas, caixas de gordura e tubulações e deverá ser realizado de forma que não haja vazamentos ou qualquer outro tipo de poluição;
- A deposição final deverá ser realizada em uma das Estações de Tratamento de Esgoto Público de Joinville, devendo ser apresentado, pela contratada, autorização para despejos de resíduos domésticos emitidos pela Companhia Águas de Joinville.

8. Acompanhamento e Medições

- Os objetos dessa Contratação terão acompanhamento e medições, para fins de remuneração, através de empenho único; será emitido sub-empenho, abatendo mensalmente, do montante conforme quantidade medida no período;
- Deverá a Contratada dimensionar sua equipe técnica para acompanhar todos os serviços que ocorrerem simultaneamente, inclusive suprimindo a necessidade de veículos, microcomputadores e demais equipamentos adicionais a serem utilizados;
- Não poderá a Contratada pleitear qualquer acréscimo em virtude da ocorrência de mais de um serviço simultaneamente; mesmo que sem aviso prévio por parte da Contratante.



Secretaria de Assistência Social

9. Sinalização

Fica a cargo da contratada a responsabilidade pela sinalização dos locais de trabalho.

10. Fiscalização do Contrato:

A fiscalização da execução dos serviços constantes deste Termo de Referência, bem como o seu atestado de recebimento, ficará a cargo dos coordenadores das unidades administradas pela Secretaria de Assistência Social.

11. Origem dos Recursos:

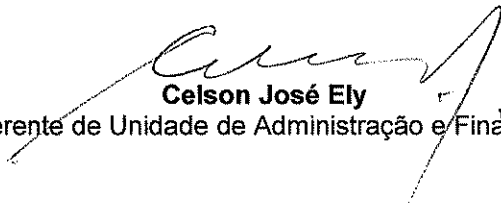
Para custear os serviços, serão utilizados 100% recursos próprios da Prefeitura Municipal de Joinville.

12. Disposições Gerais:

O Objeto/serviço deverá ser entregue/prestado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no edital de licitação, podendo implicar na recusa do mesmo pela inobservância de qualquer das exigências estabelecidas.

Joinville/SC, 02 de maio de 2013.

Aprovo o presente Termo de Referência.


Celson José Ely
Gerente de Unidade de Administração e Finanças

De acordo.

Encaminha-se para providência junto à Secretaria de Administração/Unidade de Suprimentos


Tânia Maria Eberhardt
Secretária Municipal de Assistência Social



Secretaria de Assistência Social

ANEXO 1

RELAÇÃO DE UNIDADES DA SAS E ENDEREÇOS

- 1 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Av. Procópio Gomes, 749 – Bucarein
- 2 - ABRIGO INFANTO JUVENIL - Rua Tte. Narciso Pereira de Almeida nº 616 – Boehmerwald
- 3 - CASA DOS CONSELHOS - Rua Afonso Pena, 840 - Bucarein
- 4 - CRAS JARDIM PARAÍSO - Rua Crater s/nº - Jardim Paraíso
- 5 - CRAS PARQUE JOINVILLE - Helena Casa Grande – Parque Joinville
- 6 - CRAS MORRO DO MEIO - Rua do Campo, 664 - Morro do Meio
- 7 - CRAS DO PARANAGUAMIRIM - Rua Antonio Wronski, 305 – Paranaguamirim
- 8 - CRAS ADHEMAR GARCIA - Rua Antenor Douat Batista s/nº - Ulisses Guimarães
- 9 - CRAS COMASA – Rua Maracujá, 620 – Boa Vista
- 10 – PAEFI NORTE, MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, FAMILIAS ACOLHEDORAS, ADMINISTRATIVO DA CASA VIVA ROSA - Rua Urussanga s/nº - Bucarein
- 11 - CASA VIVA ROSA - Endereço: Sumidouro s/nº - Profipo
- 12 – CENTRO DE ABASTECIMENTO - Endereço: Rua Urussanga, 571 – Bucarein
- 13 - CASA REPÚBLICA / ADMINISTRATIVO DO ABRIGO INFANTO JUVENIL - Rua Virginia Ferreira Gomes nº 277 – Floresta - atrás do terminal de ônibus
- 14 – CEPAT - GERAÇÃO E RENDA - Rua Abdon Batista, 342 – Centro
- 15 - CONSELHO TUTELAR NORTE e SUL - Avenida Dr. Paulo Medeiros nº401
- 16 - PAEFI SUL FLORESTA - Rua República da China, 92 - Floresta
- 17 - CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - Rua República da China s/nº - Floresta
- 18 - PAEFI SUL BUCAREIN - Av. Procópio Gomes nº 830 – Bucarein
- 19 – CENTRO POP - PROGRAMA PORTO SEGURO - Rua Urussanga nº 1180 – Bucarein
- 20 - RESTAURANTE POPULAR DE JOINVILLE 01 - Rua Urussanga, s/nº Bucarein
- 21 - RESTAURANTE POPULAR DE JOINVILLE 02 - Av. Alvino Hansen, 65 – Adhemar Garcia
- 22 – IDOSO/PCD E SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA - Rua Padre Kolb, 1449 – Bucarein
- 23 – ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA CATADORES E RECICLADORES - Rua Alberto Bornschein, 143 – Glória



Secretaria de Assistência Social

Orçamento Estimativo: Limpa-fossa

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Unidade	AUBVILLE	BV	AJM	MÉDIA	TOTAL
1	Esgotamento de resíduos de fossas e filtros	100	m³	R\$ 95,00	R\$ 70,00	R\$ 73,00	R\$ 79,33	R\$ 7.933,00
2	Esgotamento de resíduos de caixa de gordura	25	m³	R\$ 130,00	R\$ 70,00	R\$ 90,00	R\$ 96,66	R\$ 2.416,50
3	Desobstrução de Redes Hidrossanitárias com gás CO2 nas tubulações de até 50mm	15	unidade	R\$ 130,00	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 106,66	R\$ 1.599,90
4	Desobstrução, limpeza e raspagem de redes hidrossanitárias e pluviais, em tubulações de até 100mm pelo sistema "Roto-Rooter"	50	m	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 28,33	R\$ 1.416,50
Total								R\$ 13.365,90

Celson José Ely

Gerente da Unidade de Administração e Finanças



Secretaria de Assistência Social

Cronograma Físico-Financeiro

Serviços de Limpa fossa

Item	Serviço	Valor Item (R\$)	1		2		3		4	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	Esgotamento de resíduos de fossas e filtros	7.933,00	12,50%	991,63	12,50%	991,63	12,50%	991,63	12,50%	991,63
2	Esgotamento de resíduos de caixa de gordura	2.416,50	12,50%	302,06	12,50%	302,06	12,50%	302,06	12,50%	302,06
3	Desobstrução de Redes Hidrossanitárias com gás CO2 nas tubulações de até 50mm	1.599,90	12,50%	199,99	12,50%	199,99	12,50%	199,99	12,50%	199,99
4	Desobstrução, limpeza e raspagem de redes hidrossanitárias e pluviais, em tubulações de até 100mm pelo sistema "Roto-Rooter"	1.416,50	12,50%	177,06	12,50%	177,06	12,50%	177,06	12,50%	177,06
Total Mensal			1.670,74		1.670,74		1.670,74		1.670,74	
Total Acumulado									6.682,95	

Item	Serviço	Valor Item (R\$)	5		6		7		8	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	Esgotamento de resíduos de fossas e filtros	7.933,00	12,50%	991,63	12,50%	991,63	12,50%	991,63	12,50%	991,63
2	Esgotamento de resíduos de caixa de gordura	2.416,50	12,50%	302,06	12,50%	302,06	12,50%	302,06	12,50%	302,06
3	Desobstrução de Redes Hidrossanitárias com gás CO2 nas tubulações de até 50mm	1.599,90	12,50%	199,99	12,50%	199,99	12,50%	199,99	12,50%	199,99
4	Desobstrução, limpeza e raspagem de redes hidrossanitárias e pluviais, em tubulações de até 100mm pelo sistema "Roto-Rooter"	1.416,50	12,50%	177,06	12,50%	177,06	12,50%	177,06	12,50%	177,06
Total Mensal			1.670,74		1.670,74		1.670,74		1.670,74	
Total Acumulado									6.682,95	

TOTAL

13.365,90

Celson José Ely
Gerente da Unidade de Administração e Finanças



ESPECIFICAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPA-FOSSA EM PRÉDIOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

1. Objeto

Contratação de serviço de “limpa-fossa”, consistindo na limpeza de conjunto de fossas, filtros, caixas de gordura e desentupimento de tubulações, localizados em diversas unidades prediais do município, conforme orçamento anexo.

2. Serviços

Os serviços a serem realizados são elencados abaixo, com quantidades e valores estimativos descritos na planilha anexa.

- 2.1. Desobstrução da rede de esgoto e limpeza de fossa – Deverá ser executada a limpeza da fossa, bem como a desobstrução geral da rede de esgoto primário. Devem ser removidos todos os detritos, areia e gorduras porventura existentes. A remoção e destinação final do entulho e dos restos de materiais é de responsabilidade exclusiva do Contratado;
- 2.2. Desobstrução da rede de esgoto com hidrojateamento – Deverá ser executada a desobstrução geral da rede de esgoto primário ou secundário com utilização de equipamento mecânico (hidrojateamento). Devem ser removidos todos os detritos, areia e gorduras porventura



Secretaria de Educação

existentes. A remoção e destinação final do entulho e dos restos de materiais é de responsabilidade exclusiva do Contratado.

3. Prazos

- a) O serviço deverá ser executado no prazo de 8 meses, sendo o pagamento mensal referente ao serviço realizado.

4. Controle e Fiscalização

- a) As Unidades Educacionais a serem consideradas situam-se dentro dos limites do Município de Joinville SC;
- b) A contratada será responsável por todo e qualquer custo de deslocamento e transporte da equipe envolvida;
- c) A empresa vencedora da licitação deverá apresentar no momento da assinatura do contrato o Registro de Empresa de Coleta e Transporte de Efluente junto a FUNDEMA.
- d) Os trabalhos deverão ser elaborados de acordo com as especificações;
- e) Os materiais, informações técnicas e desenvolvimento dos trabalhos deverão observar as exigências das legislações vigentes perante todos os Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais (fiscalizadores, ambientais, etc), para com os objetos em questão; sendo que o encaminhamento de todas e quaisquer informações, constatações, conflitos, infrações, deverão ser sempre protocoladas, por escrito, junto à Contratante;



Secretaria de Educação

-
- f) Os serviços seguirão obrigatoriamente as normas vigentes da ABNT e demais legislações locais pertinentes (código de obras, vigilância sanitária, CBVJ, lei de uso do solo, órgãos ambientais, etc.), inclusive no tocante à redação, estruturação e graficação de documentos impressos;
- g) Os serviços serão orientados, controlados e fiscalizados pela Prefeitura Municipal de Joinville através da Secretaria de Educação;
- h) O serviço efetivamente realizado deverá ser registrado em Ordens de Serviço a serem fornecidas pela Prefeitura;
- i) O controle será feito por ocasião de cada saída do caminhão da área de coleta por funcionário da PMJ. Uma nova verificação, se necessário, será realizada quando o caminhão chegar ao destino final, para deposição do esgoto;
- j) A Prefeitura acompanhará ou vistoriará os serviços sempre que julgar necessário;

5. Limpeza

- a) A limpeza será realizada com caminhão tanque apropriado, sendo o esgoto retirado das fossas através de moto-bomba, de acordo com as normas técnicas vigentes;
- b) A empresa contratada deverá zelar pelas instalações e limpeza do entorno dos locais onde realizar o serviço, sendo responsável por eventuais danos que causar;



Secretaria de Educação

- c) A empresa deverá evitar ao máximo o derramamento de dejetos no local das limpezas e vias públicas. Caso aconteça, deverá imediatamente providenciar a remoção.

6. Transporte e Deposição Final

- a) O transporte do material proveniente da fossa deverá ser realizado de forma que não haja vazamentos ou qualquer outro tipo de poluição;
- b) A deposição final deverá ser realizada em uma das Estações de Tratamento de Esgoto Público de Joinville, devendo ser apresentado, pela contratada, autorização para despejos de resíduos domésticos emitidos pela Companhia Águas de Joinville.

7. Acompanhamento e Medições

- a) Os objetos dessa Contratação terão acompanhamento e medições, para fins de remuneração, através de empenho único; será emitido sub-empenho, abatendo mensalmente, do montante conforme quantidade medida no período;
- b) Deverá a Contratada dimensionar sua equipe técnica para acompanhar todos os serviços que ocorrerem simultaneamente, inclusive suprimindo a necessidade de veículos, microcomputadores e demais equipamentos adicionais a serem utilizados;
- c) Não poderá a Contratada pleitear qualquer acréscimo em virtude da ocorrência de mais de um serviço simultaneamente; mesmo que sem aviso prévio por parte da Contratante.



Secretaria de Educação

8. Sinalização

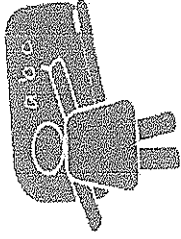
Fica a cargo da contratada a responsabilidade pela sinalização dos locais de trabalho.

Rosane Mebs

Gerente da Unidade de Administração



Secretaria de Educação



Orçamento Estimativo: Limpa-fossa

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Aubville	bv	AJM	MÉDIA	Total
1	Esgotamento de resíduos de fossas e filtros	700	m³	R\$ 95,00	R\$ 70,00	R\$ 73,00	R\$ 79,33	R\$ 55.531,00
2	Esgotamento de resíduos de caixa de gordura	150	m³	R\$ 130,00	R\$ 70,00	R\$ 90,00	R\$ 96,66	R\$ 14.499,00
3	Desobstrução de Redes Hidrossanitárias com gás CO2 nas tubulações de até 50mm	50	unidade	R\$ 130,00	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 106,66	R\$ 5.333,00
4	Desobstrução, limpeza e raspagem de redes hidrossanitárias e pluviais, em tubulações de até 100mm pelo sistema "Roto-Rooter"	150	m	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 28,33	R\$ 4.249,50
5	Desobstrução e limpeza de redes diversas nas tubulações de até 1.000mm pelo sistema de Hidrojateamento por alta pressão	300	m	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
Total								R\$ 94.612,50

Rosane Mebs

Gerente da Unidade de Administração



Secretaria de Educação



Orçamento Estimativo: Limpa-fossa

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	MÉDIA	Total
1	Esgotamento de resíduos de fossas e filtros	700	m³	R\$ 79,33	R\$ 55.531,00
2	Esgotamento de resíduos de caixa de gordura	150	m³	R\$ 96,66	R\$ 14.499,00
3	Desobstrução de Redes Hidrossanitárias com gás CO2 nas tubulações de até 50mm	50	unidade	R\$ 106,66	R\$ 5.333,00
4	Desobstrução, limpeza e raspagem de redes hidrossanitárias e pluviais, em tubulações de até 100mm pelo sistema "Roto-Rooter"	150	m	R\$ 28,33	R\$ 4.249,50
5	Desobstrução e limpeza de redes diversas nas tubulações de até 1.000mm pelo sistema de Hidrojateamento por alta pressão	300	m	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
Total					R\$ 94.612,50

Rosane Mebs
Gerente da Unidade de Administração



Secretaria de Educação

ENDEREÇOS DAS UNIDADES ESCOLARES

Nº	NOME DA ESCOLA / DIRETOR(a) / AUXILIAR	ENDEREÇO	BAIRRO/LOC/DISTR.
1	ABDON BAPTISTA (E.M. DR.) (U)	R: Petrópolis, 1.618	Petrópolis
2	ADA SANT'ANNA DA SILVEIRA (EM. PROFª)(U)	R: Monsenhor Gercino, 6.674	Paranaguamirim
3	ADOLPHO BARTSCH (E.M.) (U)	R: Arno Krelling, s/n	Pirabeiraba/Centro
4	ALFREDO GERMANO HENRIQUE HARDT	Estrada D'Oeste, nº 5.319	Rio Bonito/Área Rural
5	ALIRE CARNEIRO (E.M. CEL.) (R)	Estr. Timbé, 1.335	Pirabeiraba/Área Rural
6	ALUIZIUS SEHNEM (E.M. PROF.) (U)	R: Baltazar Buschle, 3.645	Espinheiros
7	AMADOR AGUIAR (E.M.) (U)	R: Alvaro Maia, nº 1.021	Ulysses Guimarães
8	ANABURGO (E.M.) (U)	Estr. Anaburgo, 1.747	Vila Nova
9	ANITA GARIBALDI (E.M.) (U)	R: Independência, 965	Anita Garibaldi
10	ANNA MARIA HARGER (E.M. PROFª) (U)	R: Barbosa Rodrigues, 227	Guanabara
11	ARINOR VOGELSANGER (E.M. Ver.) (U)	R: Rolando Gurske, s/nº	Vila Nova
12	ARTHUR DA COSTA E SILVA (E.M. PRES.) (U)	R: XV de Outubro, 4.648 (3464-2159)	Rio Bonito
13	AVELINO MARCANTE (E.M. PROF.) (U)	R: Guilherme Holz, 140	Bom Retiro
14	BALTASAR BUSCHLE (E.M. PREF.) (U)	R: Olga Trusz Sboinski, 62	Parque Guarani
15	BERNARDO TANK (E.M. PROF.) (U)	R: XV de Novembro, 8574	Vila Nova
16	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA (E.M. SEN.) (U)	R: Lauro Schroeder, 777	Aventureiro
17	CARLOS HEINS FUNKE (E.A.M.) (U)	Rodovia SC 301, KM 0	Dona Francisca
18	CASTELLO BRANCO (E.M. PRES.) (U)	R: São Miguel, 363	Boa Vista
19	CURT ALVINO MONICH (E.M. VER.) (U)	R: Harold Maul, 250	Aventureiro
20	EDGAR MONTEIRO CASTANHEIRA (EM. PROF.) (U)	R: dos Miosotes, 72	Fátima
21	ELADIR SKIBINSKI (E.M. PROFª) (U)	R: José Gonçalves, 803 - Loc. Parque Jlie	Aventureiro
22	ELIZABETH VON DREIFUSS (E.M. PROFª) (U)	R: Minas Gerais, 5.876	Morro do Meio
23	EMÍLIO PAULO ROBERTO HARDT (E.M.) (U)	R: Emílio Hardt, 720 - Vila Canela	Pirabeiraba
24	EMÍLIO STOCK JR. (E.M. PREF.) (R)	Estr. do Salto II, 3.664	Área Rural/Vila Nova
25	EUGÊNIO KLUG (E.M.) (R) - MILDAU	Estr. Mildau, 835	Pirabeiraba
26	IVALDO KOEHLER (E.M.) (R)	Estr. Cubatão Raab, 46	Pirabeiraba/Área Rural
27	FRCO. JOSÉ R. DE OLIVEIRA (CAICPROF.DESEM.) (U)	R: Agostinho dos Santos, 568	Comasa
28	FRANCISCO RIEPER (E.M. PROF.) (R)	BR - SC 301, Km 14 - Estr. do Pico, nº48	D. Francisca/Área Rural
29	FRITZ BENKENDORF (E.M.) (R)	Estr. Caminho Curto, 1.697	Pirabeiraba/Área Rural
30	GERALDO WETZEL (E.M. PREF.) (U)	R: Passo Fundo, 315	Fátima
31	GERMANO LENSCHOW (E.M.) (R)	Estr. D. Francisca, km 21	Pirabeiraba/Área Rural
32	HANS DIETER SCHMIDT - (E.M. DR.) (U)	R: Carina, 95	Jardim Paraíso
33	HANS MÜLLER (E.M. PASTOR) (U)	R: Pastor Hans Müller, 102	Glória
34	HERIBERTO HÜLSE (E.M. GOV.) (U)	R: Conselheiro Lafayette, 225	Boa Vista
35	HERMANN MÜLLER (E.M.) (R)	Estr. Palmeira, nº 4.239	Área Rural/Rio Bonito
36	HILDA ANNA KRISCH (ENFª) (E.M.)	R: Selma Doering Bruhns, s/n	Jardim Iririu
37	HONÓRIO SALDO (E.M. PROF.) (R)	Estr. Quiriri, 3.467	APA/Quiriri/Pirabeiraba
38	HUBERT HÜBENER (E.M. VER.) (R)	Estr. Alto Quiriri, 6.771	APA/Quiriri/Dist. Pirab.
39	ISABEL SILVEIRA MACHADO (E.M. PROFª) (U)	R: Dorothóvio Nascimento, 4.723	Área Rural/Cubatão
40	JAIME DE BARROS CÂMARA (E.M. DOM) (U)	R: João Ebert, 836	Comasa
41	JOÃO BERNARDINO DA SILVEIRA JR. (EM PROF.) (U)	R: João Costa Junior, 1.410	João Costa
42	JOÃO COSTA (E.M.) (U)	R: Monsenhor Gercino, 3900	João Costa
43	JOÃO DE OLIVEIRA (E.M.) (U)	R: Agulhas Negras, 1.587	Fátima
44	JOÃO MEERHOLZ (E.M. PROF.) (R)	Estr. do Sul - KM 18	Área Rural/Vila Nova
45	JOAQUIM FÉLIX MOREIRA (EM. PREF.) (U)	R: Waldomiro Inácio de Carvalho, 333	Paranaguamirim

46	JOSÉ ANTÔNIO NAVARRO LINS (E.M. DR.) (U)	R: Imbuia, 55	Comasa
47	JOSÉ DO PATROCÍNIO (E.M.) (R)	Estr. Timbê, 8.805	Área Rural/Jar. Paraíso
48	JOSÉ MOTTA PIRES (E.M. PROF.) (U)	R: Parati, 590	Nova Brasília
49	JÚLIO MACHADO DA LUZ (E.M. PROF.) (U)	R: Jativoca, 1.800	Nova Brasília
50	KARIN BARKEMEYER (E.M.PROFª) (U)	R: Marcio Luckow, 450	Vila Nova
51	LACY LUIZA DA CRUZ FLORES (E.M. PROFª) (U)	R: Waldemiro José Borges, 3.997	Itinga
52	LAURA ANDRADE (E.M. PROFª) (U)	R: Senador Rodrigo Lobo, 1.140	Jardim Iriú
53	LAURO CARNEIRO DE LOYOLA (E.M. DEP.) (U)	R: Francisco Dunzer, 141	Boehmerwaldt
54	LUIZ GOMES (E.M. PREF.) (U)	R: Domingos Abílio Miranda	Adhemar Garcia
55	MARIA MAGDALENA MAZZOLLI (E.M.PROFª) @	Estr. da Ilha, nº 2.066	Jardim Sofia/Área Rural
56	MARIA REGINA LEAL (E.M. PROFª) (U)	R: Arnaldo Davet, 519	Espinheiros
57	MARIANO COSTA (CAIC PROFª) (U)	Av. Alvino Hansen, nº 1.210	Adhemar Garcia
58	MAX COLIN (E.M. PREF.) (U)	R: Pasteur, 1.079	Iriú
59	NELSON DE MIRANDA COUTINHO (E.M.) (U)	R: Francisco Vieira, 38	Jarivatuba
60	NILSON WILSON BENDER (E.M.PREF.) (U)	Prolongamento da Rua das Tulipas, 89	Paranaguamirim
61	9 DE MARÇO (E.M.) (U)	Estr. Santa Catarina, 6.960 - Km7	Itinga
62	ORESTES GUIMARÃES (E.M. PROF.) (U)	R: Boehmerwaldt, 1.830	Boehmerwaldt
63	OSWALDO CABRAL (E.M. PROF.) (U)	R: Monsenhor Gercino, 3.134	Petrópolis
64	OTTO RISTOW FILHO (E.M.) (R)	Estrada Pirabeiraba, 702	Área Rural
65	PAUL HARRIS (E.M.) (U)	R: Catanduva, 50	São Marcos
66	PAULINE PARUCKER (E.M.) (U)	R: Atilio Vinotti, nº 411	Boehmerwaldt
67	PEDRO IVO CAMPOS (E.M. GOV.) (U)	R: José Manoel de Souza, 70	Costa e Silva
68	REINALDO PEDRO DE FRANÇA (E.M. PROF.) (R)	Av. Beira Mar, nº 236	Loc. Morro do Amaral
69	RIBEIRÃO DO CUBATÃO (E.M.) (R)	Estr. Alvino Souza do Nascimento, s/n	Área Rural - Cubatão
70	ROSA Mª BEREZOSKI DEMARCHI (E.M. PROFª) (U)	Av. Júpiter, 839	Jardim Paraíso
71	RUBEN ROBERTO SCHMIDLIN (E.M. DR.) (U)	R: Alexandre Silva, nº 42	Morro do Meio
72	SADALLA AMIN GHANEM (E.M. Dr.) (U)	Av.: Evangelista Justino Espíndola, 125	Parque Guarani
73	SAUL SANT'ANNA DE OLIVEIRA DIAS (E.M. PROF.) (U)	R: Padre Roma, 800	Jarivatuba
74	SENHORINHA SOARES (E.M. PROFª) (R)	Estr. do Sul, 6.778	Área Rural/Vila Nova
75	7 DE SETEMBRO (E.M.) (R)	Estr. Bonita, 3.173	Área Rural/Rio Bonito
76	SYLVIO SNIECIKOVSKI (E.M. PROF.) (U)	Avenida Júpiter, 1.753	Jardim Paraíso
77	THEREZA MAZZOLLI HREISEMNOU (E.M.PROFª)	Estrada Timbê, s/nº (ainda não inaugurada)	Jardim Paraíso
78	VALENTE SIMIONI (E.M. Pe.) (U)	R: Coronel Camacho, 130	Iriú
79	VALENTIM JOÃO DA ROCHA (E.M.) (U)	R: XV de Novembro, 7.030	Vila Nova
80	VALESCA MAY ENGELMANN (E.M. PROFª) (R)	Estr. dos Morros	Área Rural/Vila Nova
81	VIRGÍNIA SOARES (E.M. PROFª) (U)	R: Princesa Mafalda, 468	Floresta
82	WITTICH FREITAG (E.M. PREF.) (U)	R: Avenida Miguel Alves Castanha	Aventureiro
83	ZULMA DO ROSÁRIO MIRANDA (E.M. PROFª) (U)	R: das Cabeleiras, 101	Costa e Silva

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEIS

Nº	NOME DA UNIDADE ESCOLAR / DIRETOR(a)	ENDEREÇO	BAIRRO
1	ADHEMAR GARCIA CEI (U)	R: Alvino Hansen, nº 1.226	Adhemar Garcia
2	ADOLFO ARTMANN CEI (U)	R: Caçapava, 95	Bom Retiro
3	ALEGRIA DE VIVER CEI (U)	R: Monsenhor Gercino, 6.793	Paranaguamirim
4	Alzelir Terezinha Gonçalves Pacheco CEI(U)	R: Inambú, Esquina Rua Jaó, 650	Costa e Silva
5	AMANDOS FINDER CEI (U)	Rua Augusto Schramm, 52	Jardim Iriú
6	ARTE E VIDA CEI	R: Willy Schossland, c/Rua dos Peixes, nº 1.242	Aventureiro
7	AVENTURAS DE CRIANÇA CEI	R: Pica Pau, 993	Aventureiro
8	BEIJA-FLOR CEI (U)	Rua dos Bancários, 305	Petrópolis
9	BEM-ME-QUER	R: Crater, Esq. Av. Júpiter, nº 42	Jardim Paraíso
10	BOTÃOZINHO DE ROSA CEI (U)	R: Guanabara, 1.062	Guanabara
11	BRANCA DE NEVE CEI (U)	R: das Andorinhas, 550	Costa e Silva
12	CACHINHOS DE OURO CEI (U)	R: Pastor Georg Bürger, 141	Pirabeiraba/Centro
13	CASTELLO BRANCO CEI (U)	R: Alvino Boldt, 245-COHAB	Aventureiro
14	CÉLIO GOMES DE OLIVEIRA CEI - (KM/4) - (U)	R: Santa Catarina, nº 4.027	Profipo
15	CIRANDA CIRANDINHA CEI (U)	R: Canoas, 452 - esq. João Paulo I	Jardim Iriú
16	DOCE INFÂNCIA CEI (U)	R: Bom Retiro, nº 97	Nova Brasília
17	ELIANE KRÜGER CEI (U)	R: Adolfo da Veiga c/ Afonso Moreira, nº 749	Boehmerwaldt
18	ESPAÇO DA CRIANÇA	R: Adolpho Willi Júnior/Álvaro Maia, nº 327	Adhemar Garcia
19	ESPAÇO ENCANTADO CEI (U)	Av. Procópio Gomes, 749	Bucarein
20	ESPERANÇA CEI (U)	R: Vicente Celestino, 240	Comasa

[Handwritten signature]

21	ESPINHEIROS CEI (U)	R:Agostinho do Santos,nº 568(Caic Espinheiros)	Comasa
22	ESTRELINHA BRILHANTE CEI (U)	R: Santa Isabel, 152	João Costa
23	FÁTIMA CEI (U)	R. Damásio Mathias de Oliveira,240	Jarivatuba
24	GIRASSOL CEI (U)	R: Vice Prefeito Luiz Carlos Garcia, 1.035	Costa e Silva
25	HERONDINA DA SILVA VIEIRA CEI (U)	R:Pedro Castro Breis, 352	Floresta
26	IRACI SCHMIDLIN CEI (U)	Rua: São Francisco do Sul, 235	Jarivatuba
27	ITAUM CEI (U)	R: Botafogo, 148	Itaum
28	IVAN RODRIGUES CEI (U)	R: Xaxim, nº 32	Iriú
29	JARDIM SOFIA CEI	Rua Cuba, 85	Jardim Sofia
30	JORGE LUIZ VANDERWEGEN CEI(U)	R:Abelino Abdon Ferreira, nº 136	Itaum
31	JUAREZ MACHADO CEI (U)	R: Armazém, nº 265	Itaum
32	LÍRIO DO CAMPO CEI (U)	R: Fátima, 2.606	Fátima
33	LUIZA MARIA VEIGA CEI	R: Vidal Ramos, 41	Guanabara
34	MARILENE DOS PASSOS SANTOS CEI (U)	Prolongamento da Rua das Tulipas,nº 111	Paranaguamirim
35	MÁRIO AVANCINI CEI(U)	R: Tuiuti, 1.010	Iriú
36	MIRACI DERETI CEI (U)	R: Bento José Flores, nº 25	Espinheiros
37	MIOSÓTIS CEI (U)	R:Miosótis, esquina c/rua Assunção, 1.189	Fátima
38	MORRO DO MEIO CEI (U)	R: do Campo, nº 817	Morro do Meio
39	MUNDO AZUL CEI (U)	R: Caxambú do Sul, 76	São Marcos
40	NAMIR ALFREDO ZATTAR CEI	R: São Januário, nº 1.499	Aventureiro
41	ODORICO FORTUNATO CEI (U)	R:Constância Visentainer , nº 1.093	Aventureiro
42	PÃO DE MEL CEI	R. Alfredo Wersdoerfer, 357	Panaguamirim
43	PARAÍSO DA CRIANÇA CEI (U)	R: Júpiter , 903	Jardim Paraíso
44	PARQUE GUARANI CEI	Av.Evangelista Justino Espíndola, nº 25	Parque Guarani
45	PEDACINHO DO CÉU CEI (U)	Rua São Miguel,769	Boa Vista
46	PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS CEI (U)	R: Guanabara, 2.575	Fátima
47	PEDRO PAULO HINGS COLIN (Deputado) CEI	R: São Clemente, 154	Itinga
48	PEQUENA SEREIA CEI (U)	R: Kurt Alvino Monich, nº 172	Costa e Silva
49	PEQUENO PRÍNCIPE CEI	R: Cidade de Mossoró, 105	Profipo
50	PETER PAN CEI (U)	R: Pastor Hans Müller, 138	Glória
51	PONTE SERRADA CEI (U)	R: Ponte Serrada, 1.095	Comasa
52	RAIO DE SOL CEI (U)	R: João Miers c/ Stª Edvirges, nº 32	Vila Nova
53	SEMENTINHA CEI (U)	R: Ricardo Karmann, 175	Iriú
54	SIGELFRID POFFO CEI (U)	R: Alvin Passolt, nº 7	Vila Nova
55	SOL NASCENTE CEI (U)	R: Arlindo Pereira Macedo, 225	Itaum
56	SONHO DE CRIANÇA CEI (U)	R: José Gomes de Freitas, 160	Costa e Silva
57	ZÉ CARIOCA CEI (U)	R: Voluntários da Pátria, 110	Itaum
59	PREDIO CENTRAL DA S.E.C	R Itajai 390	centro
60	DEPOSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R Marques de Olinda 3900	glória

A



Secretaria de Educação

Cronograma Físico-Financeiro

Serviços de Limpa fossa

Item	Serviço	Valor Item	1		2		3		4	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	Esgotamento de resíduos de fossas e filtros	55.531,00	12,50%	6.941,38	12,50%	6.941,38	12,50%	6.941,38	12,50%	6.941,38
2	Esgotamento de resíduos de caixa de gordura	14.499,00	12,50%	1.812,38	12,50%	1.812,38	12,50%	1.812,38	12,50%	1.812,38
3	Desobstrução de Redes Hidrossanitárias com gás CO2 nas tubulações de até 50mm	5.333,00	12,50%	666,63	12,50%	666,63	12,50%	666,63	12,50%	666,63
4	Desobstrução, limpeza e raspagem de redes hidrossanitárias e pluviais, em tubulações de até 100mm pelo sistema "Roto-Rooter"	4.249,50	12,50%	531,19	12,50%	531,19	12,50%	531,19	12,50%	531,19
5	Desobstrução e limpeza de redes diversas nas tubulações de até 1.000mm pelo sistema de Hidroalçamento por alta pressão	15.000,00	12,50%	1.875,00	12,50%	1.875,00	12,50%	1.875,00	12,50%	1.875,00
Total Mensal				11.826,56		11.826,56		11.826,56		11.826,56
Total Acumulado				11.826,56		11.826,56		11.826,56		47.306,25

Item	Serviço	Valor Item	5		6		7		8	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	Esgotamento de resíduos de fossas e filtros	55.531,00	12,50%	6.941,38	12,50%	6.941,38	12,50%	6.941,38	12,50%	6.941,38
2	Esgotamento de resíduos de caixa de gordura	14.499,00	12,50%	1.812,38	12,50%	1.812,38	12,50%	1.812,38	12,50%	1.812,38
3	Desobstrução de Redes Hidrossanitárias com gás CO2 nas tubulações de até 50mm	5.333,00	12,50%	666,63	12,50%	666,63	12,50%	666,63	12,50%	666,63
4	Desobstrução, limpeza e raspagem de redes hidrossanitárias e pluviais, em tubulações de até 100mm pelo sistema "Roto-Rooter"	4.249,50	12,50%	531,19	12,50%	531,19	12,50%	531,19	12,50%	531,19
5	Desobstrução e limpeza de redes diversas nas tubulações de até 1.000mm pelo sistema de Hidroalçamento por alta pressão	15.000,00	12,50%	1.875,00	12,50%	1.875,00	12,50%	1.875,00	12,50%	1.875,00
Total Mensal				11.826,56		11.826,56		11.826,56		11.826,56
Total Acumulado				11.826,56		11.826,56		11.826,56		47.306,25
TOTAL								94.612,50		

Gerente da Unidade de Administração

Rosane Mebs